

DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO E ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REDONDO

ANO LETIVO 2020/2021
MINUTA DE ATA
REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

-----Aos oito dias, do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, via Google Meet, sob a presidência de Laura Dinis, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Redondo. -----

-----No âmbito da ordem de trabalhos foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1 – Foi lida e aprovada com os votos a favor dos conselheiros presentes e com as abstenções dos conselheiros que não estiveram presentes na referida reunião, a ata da reunião de 22 de Junho de 2020.

2 – Foi deliberado a utilização do logótipo do EQAVET, nos documentos do Agrupamento, na sequência da atribuição do Selo de Conformidade EQAVET por decisão da ANQEP, por três anos, bem como o logótipo da Eco-Escolas.

3 – Foi apreciado e aprovado por unanimidade o Regulamento Interno - Cursos Profissionais do Agrupamento de Escolas no termo da alínea d) do artigo Decreto-Lei nº 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº137/2012 de 2 julho, com:

- a recomendação de que secções dum mesmo documento sejam apresentadas a aprovação em simultâneo ou com datas mais próximas.

4 – Foram aprovadas por unanimidade as linhas orientadoras do orçamento de 2021 nos termos da alínea h) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº137/2012 de 2 julho.

5 – Foram aprovadas por unanimidade as linhas orientadoras do planeamento e execução, pelo diretor, nas atividades no domínio da ação social escolar de 2021 nos termos da alínea i) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº137/2012 de 2 julho.

6 – Foram aprovados por unanimidade os Critérios para a Participação em Atividades Pedagógicas, Científicas, Culturais e Desportivas de 2021 nos termos da alínea o) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº137/2012 de 2 julho.

7 – Foram apreciados os resultados do processo de autoavaliação do Projeto Educativo, nos termos da alínea K) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº137/2012 de 2 julho.

8 – Foi apreciado e aprovado por unanimidade o plano anual de atividades 2020/2021 nos termos da alínea e) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº137/2012 de 2 julho, com:

- a anotação de que se aceita, por questões operacionais, nesta fase do ano letivo, a sua vinculação aos objetivos do Projeto Educativo que, no entanto, esgotou a sua vigência no final do ano letivo anterior.

9 – Foi apreciado e aprovado por unanimidade o Programa de Mentoria.

10 – Foi nomeada a comissão eleitoral, nos termos do nº1 do artigo 7º, despacho nº 436-A/2017, Anexo - Regulamento do Orçamento Participativo das Escolas.

11 – Foram apreciados os critérios de avaliação da Prova de Aptidão Profissional (PAP), do Curso Profissional de Técnico Vitivinícola do ciclo de formação 2018-2021

----- E nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a presente minuta de ata e deu-se por terminada a reunião.

Redondo, 08 de fevereiro de 2021

A Presidente da Reunião

